

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 26 de Maio de 2009



Série

Número 100

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Avisos - Procedimento concursal

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 8 de Maio de 2009 foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão abaixo referido:

- 1 - Serviço a que se destina: Chefe de Divisão de Projectos e Complemento Curricular.
- 2 - Local: Direcção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação e Cultura.
- 3 - Área de actuação/atribuições: As previstas no artigo 17.º do Despacho 7/2009, de 16 de Fevereiro, publicado no JORAM, II série, n.º 32.
- 4 - Requisitos legais de provimento - funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de Direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente os seguintes requisitos:
 - a) 4 Anos de experiência na Carreira Técnica Superior ou equiparada;
 - b) Licenciatura.
- 5 - Perfil pretendido:
 - a) Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas;
 - b) Experiência e formação comprovada na área das actividades de complemento curricular.
- 6 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direcção Regional de Administração Educativa - Secretaria Regional de Educação e Cultura, sita ao Edifício Oudinout, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinout, Apartado 3206, 9061-901 Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Curriculum Vitae detalhado;
 - b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
 - c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira, e na função pública e respectivas classificações de serviço.
- 7 - Métodos de Selecção: Os métodos de selecção a utilizar serão a Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.
 - 7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:
 - a) A experiência profissional geral;

- b) A experiência profissional específica na área das actividades de complemento curricular;
- c) A experiência de planeamento e coordenação;
- d) A formação profissional.

7.2 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam das actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.3 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

8 - Composição do Júri:

Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogais efectivos:

- João Manuel Almeida Estanqueiro, Director de Serviços de Recursos Humanos Docentes da Direcção Regional de Administração Educativa;
- Rui Anacleto Mendes Alves, Director Regional de Educação.

Vogais suplentes:

- Manuel Nunes André, Subdirector Regional de Educação;
- Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota, Directora de Serviços de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico da Direcção Regional de Educação.

Direcção Regional de Administração Educativa, 11 de Maio de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 8 de Maio de 2009 foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão abaixo referido:

- 1 - Serviço a que se destina: Chefe de Divisão de Tecnologias Educativas.
- 2 - Local: Direcção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação e Cultura.
- 3 - Área de actuação/atribuições: As previstas no artigo 12.º do Despacho 7/2009, de 16 de Fevereiro, publicado no JORAM, II série, n.º 32.

- 4 - Requisitos legais de provimento - funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de Direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente os seguintes requisitos:
- 4 Anos de experiência na Carreira Técnica Superior ou equiparada;
 - Licenciatura.
- 5 - Perfil pretendido:
- Licenciatura em Biologia;
 - Experiência e formação comprovada na área das tecnologias educativas.

- 6 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direcção Regional de Administração Educativa - Secretaria Regional de Educação e Cultura, sita ao Edifício Oudinout, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinout, Apartado 3206, 9061-901 Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:
- Curriculum Vitae detalhado;
 - Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira, e na função pública e respectivas classificações de serviço.

- 7 - Métodos de Selecção:
Os métodos de selecção a utilizar serão a Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

- 7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:
- A experiência profissional geral;
 - A experiência profissional específica na área das tecnologias educativas;
 - A experiência de planeamento e coordenação;
 - A formação profissional.
- 7.2 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam das actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 7.3 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

- 8 - Composição do Júri:

Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogais efectivos:

- João Manuel Almeida Estanqueiro, Director de Serviços de Recursos Humanos Docentes da

Direcção Regional de Administração Educativa;
- Rui Anacleto Mendes Alves, Director Regional de Educação.

Vogais suplentes:

- Manuel Nunes André, Subdirector Regional de Educação;
- Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota, Directora de Serviços de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico da Direcção Regional de Educação.

Direcção Regional de Administração Educativa, 11 de Maio de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 8 de Maio de 2009 foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - - Chefe de Divisão abaixo referido:

- Serviço a que se destina: Chefe de Divisão do Ensino Secundário.
- Local: Direcção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação e Cultura.
- Área de actuação/atribuições: As previstas no artigo 8.º do Despacho 7/2009, de 16 de Fevereiro, publicado no JORAM, II série, n.º 32.
- Requisitos legais de provimento - funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de Direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente os seguintes requisitos:
 - 4 Anos de experiência na Carreira Técnica Superior ou equiparada;
 - Licenciatura.
- Perfil pretendido:
 - Licenciatura em História;
 - Experiência e formação comprovada na área do ensino secundário.
- Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direcção Regional de Administração Educativa - Secretaria Regional de Educação e Cultura, sita ao Edifício Oudinout, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinout, Apartado 3206, 9061-901 Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:
 - Curriculum Vitae detalhado;
 - Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos

serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira, e na função pública e respectivas classificações de serviço.

7 - Métodos de Selecção:

Os métodos de selecção a utilizar serão a Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) A experiência profissional geral;
- b) A experiência profissional específica na área do ensino secundário;
- c) A experiência de planeamento e coordenação;
- d) A formação profissional.

7.2 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam das actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.3 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

8 - Composição do Júri:

Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogais efectivos:

- João Manuel Almeida Estanqueiro, Director de Serviços de Recursos Humanos Docentes da Direcção Regional de Administração Educativa;
- Rui Anacleto Mendes Alves, Director Regional de Educação.

Vogais suplentes:

- Manuel Nunes André, Subdirector Regional de Educação;
- Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota, Directora de Serviços de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico da Direcção Regional de Educação.

Direcção Regional de Administração Educativa, 11 de Maio de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 8 de Maio de 2009 foi autorizada a abertura de procedimento concursal para

preenchimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau -
- Chefe de Divisão abaixo referido:

1 - Serviço a que se destina: Chefe de Divisão de Apoio Jurídico.

2 - Local: Direcção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

3 - Área de actuação/atribuições: As previstas no artigo 2.º do Despacho 7/2009, de 16 de Fevereiro, publicado no JORAM, II série, n.º 32.

4 - Requisitos legais de provimento - funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de Direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) 4 Anos de experiência na Carreira Técnica Superior ou equiparada;
- b) Licenciatura.

5 - Perfil pretendido:

- a) Licenciatura em Direito;
- b) Experiência e formação comprovada na área de apoio técnico-jurídico.

6 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direcção Regional de Administração Educativa - Secretaria Regional de Educação e Cultura, sita ao Edifício Oudinout, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinout, Apartado 3620, 9061-901 Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado;
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira, e na função pública e respectivas classificações de serviço.

7 - Métodos de Selecção:

Os métodos de selecção a utilizar serão a Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) A experiência profissional geral;
- b) A experiência profissional específica na área de apoio técnico-jurídico;
- c) A experiência de planeamento e coordenação;
- d) A formação profissional.

7.2 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam das actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.3 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

8 - Composição do Júri:

Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogais efectivos:

- João Manuel Almeida Estanqueiro, Director de Serviços de Recursos Humanos Docentes da Direcção Regional de Administração Educativa;
- Rui Anacleto Mendes Alves, Director Regional de Educação.

Vogais suplentes:

- Manuel Nunes André, Subdirector Regional de Educação;
- Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota, Directora de Serviços de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico da Direcção Regional de Educação.

Direcção Regional de Administração Educativa, 11 de Maio de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 8 de Maio de 2009 foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão abaixo referido:

- 1 - Serviço a que se destina: Chefe de Divisão de Acesso e Apoios do Ensino Superior.
- 2 - Local: Direcção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação e Cultura.
- 3 - Área de actuação/atribuições: As previstas no artigo 18.º do Despacho 7/2009, de 16 de Fevereiro, publicado no JORAM, II série, n.º 32.
- 4 - Requisitos legais de provimento - funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de Direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente os seguintes requisitos:
 - a) 4 Anos de experiência na Carreira Técnica Superior ou equiparada;
 - b) Licenciatura.
- 5 - Perfil pretendido:
 - a) Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas;
 - b) Experiência e formação comprovada nas áreas do acesso e apoios do ensino superior.
- 6 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio

com aviso de recepção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direcção Regional de Administração Educativa - Secretaria Regional de Educação e Cultura, sita ao Edifício Oudinout, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinout, Apartado 3206, 9061-601 Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado;
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira, e na função pública e respectivas classificações de serviço.

7 - Métodos de Selecção:

Os métodos de selecção a utilizar serão a Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) A experiência profissional geral;
- b) A experiência profissional específica nas áreas do acesso e apoios do ensino superior;
- c) A experiência de planeamento e coordenação;
- d) A formação profissional.

7.2 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam das actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.3 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

8 - Composição do Júri:

Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogais efectivos:

- João Manuel Almeida Estanqueiro, Director de Serviços de Recursos Humanos Docentes da Direcção Regional de Administração Educativa;
- Rui Anacleto Mendes Alves, Director Regional de Educação.

Vogais suplentes:

- Manuel Nunes André, Subdirector Regional de Educação;
- Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota, Directora de Serviços de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico da Direcção Regional de Educação.

Direcção Regional de Administração Educativa, 11 de Maio de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 8 de Maio de 2009 foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão abaixo referido:

- 1 - Serviço a que se destina: Chefe de Divisão de Formação de Pessoal Docente.
- 2 - Local: Direcção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação e Cultura.
- 3 - Área de actuação/atribuições: As previstas no artigo 10.º do Despacho 7/2009, de 16 de Fevereiro, publicado no JORAM, II série, n.º 32.
- 4 - Requisitos legais de provimento - funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de Direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente os seguintes requisitos:
 - a) 4 Anos de experiência na Carreira Técnica Superior ou equiparada;
 - b) Licenciatura.
- 5 - Perfil pretendido:
 - a) Licenciatura em História;
 - b) Experiência e formação comprovada na área da formação do pessoal docente.
- 6 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direcção Regional de Administração Educativa - Secretaria Regional de Educação e Cultura, sita ao Edifício Oudinout, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinout, Apartado 3206, 9061-901 Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Curriculum Vitae detalhado;
 - b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
 - c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira, e na função pública e respectivas classificações de serviço.
- 7 - Métodos de Selecção:
Os métodos de selecção a utilizar serão a Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.
 - 7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:
 - a) A experiência profissional geral;
 - b) A experiência profissional específica na área da formação do pessoal docente;
 - c) A experiência de planeamento e coordenação;
 - d) A formação profissional.

7.2 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam das actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.3 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

8 - Composição do Júri:

Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogais efectivos:

- João Manuel Almeida Estanqueiro, Director de Serviços de Recursos Humanos Docentes da Direcção Regional de Administração Educativa;

- Rui Anacleto Mendes Alves, Director Regional de Educação.

Vogais suplentes:

- Manuel Nunes André, Subdirector Regional de Educação;

- Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota, Directora de Serviços de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico da Direcção Regional de Educação.

Direcção Regional de Administração Educativa, 11 de Maio de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 8 de Maio de 2009 foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão abaixo referido:

- 1 - Serviço a que se destina: Chefe de Divisão de Educação Pré-Escolar.
- 2 - Local: Direcção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação e Cultura.
- 3 - Área de actuação/atribuições: As previstas no artigo 5.º do Despacho 7/2009, de 16 de Fevereiro, publicado no JORAM, II série, n.º 32.
- 4 - Requisitos legais de provimento - funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de Direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) 4 Anos de experiência na Carreira Técnica Superior ou equiparada;
- b) Licenciatura.
- 5 - Perfil pretendido:
- a) Licenciatura em Educadora de Infância;
- b) Experiência e formação comprovada na área da educação pré-escolar.
- 6 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direcção Regional de Administração Educativa - Secretaria Regional de Educação e Cultura, sita ao Edifício Oudinout, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinout, Apartado 3206, 9061-901 Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:
- a) Curriculum Vitae detalhado;
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira, e na função pública e respectivas classificações de serviço.
- 7 - Métodos de Selecção:
Os métodos de selecção a utilizar serão a Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.
- 7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:
- a) A experiência profissional geral;
- b) A experiência profissional específica na área da educação pré-escolar;
- c) A experiência de planeamento e coordenação;
- d) A formação profissional.
- 7.2 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam das actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 7.3 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.
- 8 - Composição do Júri:
- Presidente:
- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.
- Vogais efectivos:
- João Manuel Almeida Estanqueiro, Director de Serviços de Recursos Humanos Docentes da Direcção Regional de Administração Educativa;
- Rui Anacleto Mendes Alves, Director Regional de Educação.

Vogais suplentes:

- Manuel Nunes André, Subdirector Regional de Educação;
- Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota, Directora de Serviços de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico da Direcção Regional de Educação.

Direcção Regional de Administração Educativa, 11 de Maio de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 8 de Maio de 2009 foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau -

- Chefe de Divisão abaixo referido:

- 1 - Serviço a que se destina: Chefe de Divisão de Apoio Psicológico e de Orientação Escolar e Profissional.
- 2 - Local: Direcção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação e Cultura.
- 3 - Área de actuação/atribuições: As previstas no artigo 9.º do Despacho 7/2009, de 16 de Fevereiro, publicado no JORAM, II série, n.º 32.
- 4 - Requisitos legais de provimento - funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de Direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente os seguintes requisitos:
 - a) 4 Anos de experiência na Carreira Técnica Superior ou equiparada;
 - b) Licenciatura.
- 5 - Perfil pretendido:
 - a) Licenciatura em Psicologia;
 - b) Experiência e formação comprovada na área do apoio psicológico e de orientação escolar e profissional.
- 6 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direcção Regional de Administração Educativa - Secretaria Regional de Educação e Cultura, sita ao Edifício Oudinout, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinout, Apartado 3206, 9061-901 Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Curriculum Vitae detalhado;
 - b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
 - c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira, e na função pública e respectivas classificações de serviço.

- 7 - Métodos de Selecção:
Os métodos de selecção a utilizar serão a Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.
- 7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:
- A experiência profissional geral;
 - A experiência profissional específica na área do apoio psicológico e de orientação escolar e profissional;
 - A experiência de planeamento e coordenação;
 - A formação profissional.
- 7.2 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam das actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 7.3 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.
- 8 - Composição do Júri:
- Presidente:
- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.
- Vogais efectivos:
- João Manuel Almeida Estanqueiro, Director de Serviços de Recursos Humanos Docentes da Direcção Regional de Administração Educativa;
 - Rui Anacleto Mendes Alves, Director Regional de Educação.
- Vogais suplentes:
- Manuel Nunes André, Subdirector Regional de Educação;
 - Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota, Directora de Serviços de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico da Direcção Regional de Educação.
- Direcção Regional de Administração Educativa, 11 de Maio de 2009.
- O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado
- Aviso**
- Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 8 de Maio de 2009 foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão abaixo referido:
- 1 - Serviço a que se destina: Chefe de Divisão dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico.
- 2 - Local: Direcção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação e Cultura.
- 3 - Área de actuação/atribuições: As previstas no artigo 7.º do Despacho 7/2009, de 16 de Fevereiro, publicado no JORAM, II série, n.º 32.
- 4 - Requisitos legais de provimento - funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de Direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente os seguintes requisitos:
- 4 Anos de experiência na Carreira Técnica Superior ou equiparada;
 - Licenciatura.
- 5 - Perfil pretendido:
- Licenciatura em Artes Plásticas;
 - Experiência e formação comprovada na área dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.
- 6 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direcção Regional de Administração Educativa - Secretaria Regional de Educação e Cultura, sita ao Edifício Oudinout, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinout, Apartado 3206, 9061-901 Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:
- Curriculum Vitae detalhado;
 - Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira, e na função pública e respectivas classificações de serviço.
- 7 - Métodos de Selecção:
Os métodos de selecção a utilizar serão a Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.
- 7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:
- A experiência profissional geral;
 - A experiência profissional específica na área dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico;
 - A experiência de planeamento e coordenação;
 - A formação profissional.
- 7.2 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam das actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 7.3 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.
- 8 - Composição do Júri:

Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogais efectivos:

- João Manuel Almeida Estanqueiro, Director de Serviços de Recursos Humanos Docentes da Direcção Regional de Administração Educativa;
- Rui Anacleto Mendes Alves, Director Regional de Educação.

Vogais suplentes:

- Manuel Nunes André, Subdirector Regional de Educação;
- Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota, Directora de Serviços de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico da Direcção Regional de Educação.

Direcção Regional de Administração Educativa, 11 de Maio de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura de 8 de Maio de 2009 foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão abaixo referido:

- 1 - Serviço a que se destina: Chefe de Divisão do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
- 2 - Local: Direcção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação e Cultura.
- 3 - Área de actuação/atribuições: As previstas no artigo 6.º do Despacho 7/2009, de 16 de Fevereiro, publicado no JORAM, II série, n.º 32.
- 4 - Requisitos legais de provimento - funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de Direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente os seguintes requisitos:
 - a) 4 Anos de experiência na Carreira Técnica Superior ou equiparada;
 - b) Licenciatura.
- 5 - Perfil pretendido:
 - a) Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas;
 - b) Experiência e formação comprovada na área do 1.º ciclo do ensino básico.
- 6 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no Jornal Oficial da RAM à Direcção Regional de Administração Educativa - Secretaria Regional de Educação e Cultura, sita ao Edifício Oudinout, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinout, Apartado 3206, 9061-901

Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado;
- b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira, e na função pública e respectivas classificações de serviço.

- 7 - Métodos de Selecção:
Os métodos de selecção a utilizar serão a Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

7.1 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) A experiência profissional geral;
- b) A experiência profissional específica na área do 1.º ciclo do ensino básico;
- c) A experiência de planeamento e coordenação;
- d) A formação profissional.

7.2 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam das actas de reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.3 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

- 8 - Composição do Júri:

Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogais efectivos:

- João Manuel Almeida Estanqueiro, Director de Serviços de Recursos Humanos Docentes da Direcção Regional de Administração Educativa;
- Rui Anacleto Mendes Alves, Director Regional de Educação.

Vogais suplentes:

- Manuel Nunes André, Subdirector Regional de Educação;
- Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota, Directora de Serviços de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico da Direcção Regional de Educação.

Direcção Regional de Administração Educativa, 11 de Maio de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 3,02 (IVA incluído)